



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RS

Trata-se de Processo Administrativo para aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta femininos equipados com coldres, porta-carregadores e porta-funcionais destinados ao curso de armamento e tiro do Grupo de Treinamento Operacional (GTO/DREX/SR/PF/RS).

A aquisição em tela foi precedida por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 28/2025, no entanto resultou fracassada, conforme relatório (144057892) e Despacho CPL/SELOG/SR/PF/RS (144057968).

A contratação poderá ser efetivada junto ao fornecedor que ofertou o menor valor na pesquisa de preços nos casos em que o certame resultou frustrado, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o despacho CPL/SELOG/SR/PF/RS (145902338).

O valor da aquisição, conforme proposta do fornecedor EVALLUS ACESSÓRIOS TÁTICOS (144058572) é de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) cujo detalhamento segue abaixo:

Aquisição de Material						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Short feminino na cor preta.	-	UNIDADE	50	175,00	8.750,00
2	Faixa tática abdominal na cor preta.	-	UNIDADE	50	195,00	9.750,00
3	Camisa regata feminina na cor preta.	-	UNIDADE	50	190,00	9.500,00
4	Coldre inclinado de coxa na cor preta.	-	UNIDADE	50	180,00	9.000,00
5	Coldre inclinado de canela na cor preta.	-	UNIDADE	50	145,00	7.250,00
6	Porta carregador individual horizontal velado de cinto na cor preta.	-	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
7	Sacola tipo mochila com fecho de cordão e alça em poliéster.	-	UNIDADE	50	85,00	4.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.750,00</b>

Apensados aos autos:

Documento de Formalização de Demanda - 144058303;

Estudo Técnico Preliminar - 144058372;

Termo de Referência - 144061198 ;

Mapa Comparativo de Preços -144058694;

Isto posto, encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para em última análise:

**APROVAR** o Documento de Formalização de Demanda - 144058303, Estudo Técnico Preliminar - 144058372, Termo de Referência - 144061198 , Mapa Comparativo de Preços - 144058694;

**AUTORIZAR** a abertura do procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72º da Lei n.º 14.133/2021 e com fundamento no art. 75, incisos II e III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

**MARCELO AZAMBUJA FORTES**

Perito Criminal Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais do art. 1º, incisos II e VI, e art. 2º, inciso VI da Portaria Nº 816-DG/PF, de 18 de novembro de 2025 (145903835), atendendo ao disposto inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** o teor das justificativas exaradas no Documento de Formalização de Demanda - 144058303 e demais justificativas exaradas no Termo de Referência - 144061198;

**Considerando** a necessidade de aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta femininos equipados com coldres, porta-carregadores e porta-funcionais destinados ao curso de armamento e tiro do Grupo de Treinamento Operacional (GTO/DREX/SR/PF/RS).

**Considerando** a presente contratação, relativa a atividade de custeio, se enquadrar no disposto do § 3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e da [Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022](#) que estabelece normas complementares para cumprimento do decreto 10.193/2019, em conformidade com subdelegação conferida através da Portaria Nº 15.071-DG/PF, de junho de 2021 (22018325);

**Considerando** que o valor total da contratação de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), não ter excedido o limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, e por não ter configurado fracionamento de despesa no exercício corrente;

**Considerando** os princípios da razoabilidade e economicidade e mediante a necessidade da contratação;

**RESOLVE:**

I - **APROVAR** as condições do Documento de Formalização de Demanda - 144058303, Estudo Técnico Preliminar - 144058372 , Termo de Referência - 144061198 , Mapa Comparativo de Preços - 144058694, cujo objeto é Aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta femininos equipados com coldres, porta-carregadores e porta-funcionais destinados ao curso de armamento e tiro do Grupo de Treinamento Operacional (GTO/DREX/SR/PF/RS).

II -**APROVAR** a instrução do procedimento referente à contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 28/2025 – GTO/DREX/SR/PF/RS, protocolado sob o n.º 08430.013773/2025-64, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) kits de vestimenta femininos equipados com coldres, porta-carregadores e porta-funcionais.

II- **AUTORIZAR** a abertura do procedimento administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, incisos II e III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

**ALESSANDRO MACIEL LOPES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MACIEL LOPES, Superintendente Regional**, em 07/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES, Chefe de Setor**, em 08/05/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145903099&crc=92BFD13B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145903099&crc=92BFD13B).

Código verificador: **145903099** e Código CRC: **92BFD13B**.